

## PORTARIA Nº.115/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, de conformidade com os Artigos 144, 145 e 146 da Lei Municipal nº 371/2005 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o pagamento de Adicional de insalubridade, de 20% (vinte por cento) sobre o salário Mínimo nacional vigente, ao servidor a seguir relacionado:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do Servidor</b>
6114-1	CLEVERSON ARLE RODRIGUES

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina,  
Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 18/09/2023

PUBLICADO EM \_\_\_\_/09/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/09/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO